

AVISO

A Presidente da Comissão Eleitoral constituída para a condução do processo de eleição da Diretoria da AMPERN, biênio 2024-2026, informa que requereu inscrição para o referido processo eleitoral, a fim de concorrer ao cargo do Conselho Fiscal da AMPERN, os seguintes interessados, por ordem alfabética:

Afonso de Ligório Bezerra Junior

Ana Márcia Moraes Machado

Henrique César Cavalcanti

Jann Polacek Melo Cardoso

Jovino Pereira da Costa Sobrinho

Maria da Conceição Medeiros da Silva

Nos termos do artigo 10 do Regulamento Eleitoral (Regulamento nº 01/2024), qualquer associado com direito a voto poderá impugnar pedido de registro de candidatura perante a Comissão Eleitoral, devendo fazê-lo de forma fundamentada, em petição escrita e protocolada na Secretaria da Associação, no prazo preclusivo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente a presente publicação.

O presente aviso deve ser publicado no quadro de avisos da sede administrativa da AMPERN, no site, nas redes sociais e nos informativos eletrônicos desta associação, na forma do artigo 9º do Regulamento Eleitoral (Regulamento nº 01/2024).

Natal/RN, 19 de março de 2024.



MARIA SÔNIA GURGEL DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral